

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 003/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, Sr. HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO, Prefeito Municipal de Colíder, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar O Sr. Márcio Antonio da Silva, portador do CPF nº 920.580.431-20; o senhor Devanil Oliveira da Silva, portador do CPF nº 003.467.191-94 e senhora Viviane Halateno, portador do CPF nº 957.497.481-20, sob a presidência do primeiro, constituem a Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Prefeitura, compelindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

ARTIGO 2º - O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado Devanil Oliveira Silva, ficando designado como suplente da Comissão, a Sra. Nayara Medeiros de Oliveira portadora do CPF nº 035.526.541.94.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 05/01/2023, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de janeiro de 2023.

HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 027f9cea

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar